TERMOS DE USO E CONDIÇÕES GERAIS DE ASSINATURA

Plataforma Lêlume |

Última atualização: 26 de outubro de 2026

1. Identificação, aceitação e documentos da contratação

Em resumo: quem é a Lêlume, como você aceita estes Termos e quais documentos formam o seu contrato.

1.1. Estes Termos disciplinam o acesso e o uso da plataforma Lêlume, operada por LÊLUME LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 58.668.177/0001-40, com sede na Avenida Doutor Renato de Andrade Maia, nº 1300, Casa 27, Parque Renato Maia, Guarulhos/SP, CEP 07114-000, doravante denominada Lêlume. Site oficial: https://lelume.com.br.

1.2. A aceitação ocorre pela manifestação expressa no fluxo de contratação, pela assinatura do instrumento comercial ou pelo uso da plataforma após a contratação. Nas contratações eletrônicas, estes Termos são disponibilizados antes da conclusão do pedido, com meio inequívoco de aceite e possibilidade de guarda e impressão. Nas contratações presenciais, é oportunizada a leitura prévia e fornecida cópia ou acesso duradouro ao instrumento.

1.3. Integram a contratação, além destes Termos, a oferta efetivamente apresentada ao consumidor, o instrumento individual de aquisição (Certificado de Aquisição, pedido ou documento equivalente) e a Política de Privacidade e a Política de Cookies da Lêlume. O instrumento individual indica o preço total, a quantidade e o valor das parcelas, a duração do acesso, a modalidade contratada e os itens que compõem a oferta.

1.4. Aplicam-se a esta relação o Código de Defesa do Consumidor, o Decreto nº 7.962/2013, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o Marco Civil da Internet e a Lei de Direitos Autorais.

2. O que a Lêlume oferece

Em resumo: você contrata acesso temporário a uma biblioteca digital, não a compra dos livros. O catálogo muda com o tempo.

2.1. A Lêlume concede, mediante contratação, licença temporária, pessoal e não exclusiva de acesso a biblioteca digital, utilizada por meio do aplicativo e das demais interfaces oficiais indicadas ao usuário.

2.2. O acervo reúne mais de 80 mil títulos e é disponibilizado por meio de parceria mantida pela Lêlume com a Odilo. A Lêlume permanece responsável perante o consumidor pelas obrigações que legalmente lhe couberem na prestação do serviço.

2.3. O catálogo é dinâmico e admite inclusões, substituições e retiradas de títulos por razões editoriais ou de licenciamento. Não há garantia de disponibilidade permanente de obra específica, salvo compromisso expresso da oferta, preservadas as características essenciais do serviço contratado.

2.4. A contratação não transfere a propriedade de exemplar, físico ou digital, nem cede direitos patrimoniais de autor.

2.5. Os requisitos técnicos de compatibilidade e as funcionalidades de leitura são informados nos canais oficiais. A Lêlume presta suporte às dificuldades de acesso e funcionamento imputáveis ao serviço.

3. Cadastro e conta

Em resumo: quais dados você informa, quem pode contratar e o que acontece com a conta depois do cancelamento.

3.1. Para a contratação são informados nome completo, CPF, data de nascimento, telefone, endereço de e-mail e endereço residencial, dados necessários ao cadastro, à autenticação, ao faturamento e ao atendimento.

3.2. O usuário responde pela veracidade e pela atualização das informações prestadas, assegurado canal para retificação e auxílio ao acesso.

3.3. A contratação é destinada a pessoas maiores de 18 anos e civilmente capazes. Permitido o uso por menor sob responsabilidade do titular, nos limites da cláusula 9, cabe a ele a supervisão desse uso e do conteúdo acessado.

3.4. A alteração de dados cadastrais é solicitada ao atendimento, que a realiza mediante confirmação proporcional da titularidade da conta.

3.5. Login e senha são de uso pessoal do titular, que deve protegê-los e comunicar de imediato qualquer indício de acesso não autorizado.

3.6. O cancelamento da assinatura encerra o direito de acesso ao acervo, mas a conta permanece cadastrada, o que permite nova contratação futura sem refazer o cadastro.

3.7. O titular pode solicitar a exclusão definitiva da conta e dos dados pessoais pelos canais de atendimento. São conservados apenas os dados cuja guarda seja obrigatória por lei ou necessária ao exercício regular de direitos, na forma do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

4. Planos, vigência e renovação

Em resumo: a assinatura mensal se renova sozinha até você cancelar. A anual acaba no fim do prazo e não se renova. Parcelar a anual no cartão não transforma a contratação em mensal.

4.1. A Lêlume disponibiliza os planos Básico e Premium, cujas características, limites, duração e preços constam da oferta e do instrumento individual de contratação. Serviços ou produtos não indicados expressamente não integram o pacote.

4.2. Não há período de teste gratuito, plano de degustação ou acesso promocional sem custo. O acesso ao acervo depende de contratação vigente e adimplida.

4.3. Na modalidade de cobrança recorrente, a assinatura é contratada por prazo indeterminado e se renova automaticamente a cada período, com cobrança no meio de pagamento cadastrado, até que o usuário solicite o cancelamento na forma da cláusula 7.

4.4. Na modalidade anual, a contratação vigora pelo prazo determinado indicado no instrumento comercial e se encerra automaticamente ao final, sem renovação automática e sem necessidade de qualquer providência do usuário.

4.5. O parcelamento da contratação anual no cartão de crédito é forma de pagamento do preço total e não converte a contratação anual em assinatura mensal recorrente. A oferta e o comprovante indicam de forma destacada o preço total, a quantidade e o valor das parcelas, a duração do acesso e a existência de multa por rescisão antecipada.

4.6. Na recorrência, a alteração de preço é comunicada com antecedência mínima de 30 dias e o usuário pode cancelar sem qualquer ônus antes da cobrança do novo valor. Na contratação anual, o preço acordado permanece fixo durante o prazo contratado.

5. Pagamento e inadimplência

Em resumo: como você paga, quem processa o pagamento e o que acontece se uma cobrança não for paga.

5.1. São aceitos cartão de crédito, cartão de débito e Pix, informados ao consumidor na etapa de contratação, com indicação clara do valor total e dos encargos aplicáveis.

5.2. O processamento das transações é realizado pelas instituições Cielo, Rede e Stripe. Os dados de pagamento são coletados e tratados por essas instituições em ambiente próprio, e a Lêlume não armazena o número completo do cartão nem o código de segurança.

5.3. Cabe ao usuário manter meio de pagamento válido. A recusa da operadora, o cancelamento ou a expiração do cartão e a insuficiência de saldo caracterizam inadimplemento.

5.4. Identificada a cobrança não paga, a Lêlume comunica o titular pelo e-mail cadastrado e pode suspender o acesso enquanto persistir o inadimplemento, assegurada oportunidade de regularização. Regularizado o débito, o acesso é restabelecido pelo período remanescente, sem cobrança pela reativação.

5.5. Persistindo o inadimplemento por mais de 30 dias contados da comunicação, a Lêlume pode rescindir a contratação mediante aviso, permanecendo exigíveis apenas os valores efetivamente devidos até a rescisão.

6. Direito de arrependimento

Em resumo: se você contratou pela internet, por telefone ou em casa,, tem 7 dias para desistir, sem pagar nada por isso.

6.1. Nas contratações realizadas fora do estabelecimento comercial, inclusive pela internet, por telefone ou em domicilio, o consumidor pode exercer o direito de arrependimento no prazo de 7 dias, nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, contados da assinatura do contrato ou do recebimento do produto ou serviço, conforme a hipótese.

6.2. O arrependimento independe de justificativa e, exercido no prazo legal, não sujeita o consumidor a multa, retenção ou cobrança de qualquer natureza pelo desfazimento do contrato.

6.3. O pedido pode ser formulado pelos canais oficiais de atendimento e, nas contratações eletrônicas, também pelo mesmo meio utilizado para contratar, na forma do Decreto nº 7.962/2013. A Lêlume confirma de imediato o recebimento e providencia as comunicações ao meio de pagamento.

6.4. Os valores pagos são restituídos integralmente, pelo mesmo meio utilizado na compra sempre que possível, observados os prazos operacionais da instituição financeira. Havendo itens físicos integrantes da operação, o consumidor recebe orientação para devolvê-los.

6.5. O exercício do direito de arrependimento prevalece sobre as regras de cancelamento da cláusula 7.

7. Cancelamento e multa por rescisão antecipada

Em resumo: você pode cancelar quando quiser. No plano mensal não há multa. No plano anual, se você cancelar antes do fim do prazo e já tiver passado o prazo de arrependimento, há multa de 30% calculada apenas sobre o período que você ainda não usou.

7.1. O cancelamento pode ser solicitado a qualquer tempo, sem necessidade de justificativa, pelos canais indicados na cláusula 11. A solicitação é registrada na data do recebimento, com protocolo, e a Lêlume informa as condições e o demonstrativo financeiro aplicáveis à modalidade contratada.

7.2. Na modalidade de cobrança recorrente, o cancelamento impede novas renovações e cobranças futuras e o usuário mantém o acesso até o encerramento do período já pago. Não há devolução proporcional do período em curso nem multa de qualquer espécie nessa modalidade.

7.3. Na contratação anual, não há renovação automática e a contratação se encerra ao final do prazo. Solicitado o cancelamento antes do término, fora do prazo legal de arrependimento e sem descumprimento imputável à Lêlume, aplica-se o seguinte:

> **MULTA COMPENSATÓRIA DE 30% (TRINTA POR CENTO), CALCULADA EXCLUSIVAMENTE SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE AO PERÍODO CONTRATUAL AINDA NÃO USUFRUÍDO, APURADO DE FORMA PROPORCIONAL AO TEMPO REMANESCENTE DA ASSINATURA DIGITAL.**

7.4. A multa prevista na cláusula 7.3 tem natureza compensatória e destina-se exclusivamente a ressarcir os custos de comercialização e de habilitação do acesso já incorridos pela Lêlume no momento da contratação, entre eles a remuneração da venda e o licenciamento do acervo relativo ao período contratado.

7.5. A multa é reduzida proporcionalmente em razão do cumprimento parcial do contrato e pode ser reduzida ou afastada quando se mostrar excessiva diante das circunstâncias concretas, na forma do artigo 413 do Código Civil.

7.6. Não incide multa no exercício do direito de arrependimento, na rescisão fundada em descumprimento ou em vício não sanado imputável à Lêlume, nem nas demais hipóteses em que sua cobrança seja vedada por lei.

7.7. O acerto financeiro considera os valores efetivamente pagos, o serviço proporcionalmente prestado, a multa válida aplicável e os itens físicos tratados na cláusula 8. Havendo saldo favorável ao consumidor, a restituição é providenciada; havendo saldo exigível, ele é discriminado e comunicado. As parcelas futuras do cartão são conciliadas para evitar cobrança em duplicidade. O consumidor pode contestar o cálculo pelos canais de atendimento, sem que isso prolongue o serviço ou gere nova renovação.

7.8. As regras de cancelamento são as mesmas para os planos Básico e Premium.

8. Itens físicos integrantes da oferta

Em resumo: se a sua compra incluiu livros ou outros itens físicos, eles têm valor próprio e são acertados separadamente da multa, sem cobrança dobrada.

8.1. Determinadas ofertas podem incluir itens físicos escolhidos pelo consumidor entre as opções apresentadas. O instrumento individual identifica a composição da contratação, a natureza dos itens, as condições de entrega e os respectivos valores. A contratação do acesso à biblioteca digital não está condicionada à aquisição de itens físicos, observado o artigo 39, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor.

8.2. No cancelamento antecipado fora do prazo de arrependimento, e desde que não decorrente de descumprimento imputável à Lêlume, o consumidor pode devolver os itens físicos recebidos ou optar por permanecer com eles. Na hipótese de permanência, considera-se no acerto rescisório o valor previamente informado desses itens, proporcional ao seu estado e à sua natureza.

8.3. O valor dos itens físicos não integra a base de cálculo da multa da cláusula 7.3, não constitui penalidade adicional e não pode ser cobrado em duplicidade.

8.4. O fornecimento conjunto de bens e assinatura não afasta a garantia legal dos produtos nem os direitos do consumidor em caso de vício.

9. Uso da plataforma, dispositivos e compartilhamento

Em resumo: a leitura é pelo aplicativo, em até 6 dispositivos e 6 acessos ao mesmo tempo. Você pode compartilhar com família e pessoas próximas, mas não pode usar a conta para fins comerciais.

9.1. O acesso ao acervo é feito pelo aplicativo da Lêlume, em dispositivo compatível e com conexão à internet, cuja obtenção e manutenção são de responsabilidade do usuário.

9.2. Cada contratação admite a vinculação de até 6 dispositivos e até 6 acessos simultâneos.

9.3. Os títulos adicionados permanecem disponíveis na estante do usuário pelo prazo de 21 dias. Findo o prazo, a obra é retirada da estante e pode ser novamente adicionada enquanto integrar o acervo e estiver vigente a contratação.

9.4. A conta é do titular, que pode compartilhá-la com familiares e pessoas de seu círculo pessoal, respeitados os limites de dispositivos e de acessos simultâneos. O titular responde pelo uso feito por quem receba suas credenciais.

9.5. É vedado o uso da contratação para fins comerciais, o que abrange a revenda, a cessão onerosa, a locação, a divulgação das credenciais a público indeterminado, a oferta do acesso em grupos, listas, redes sociais ou plataformas de venda e o uso por instituições de ensino, bibliotecas ou empresas para atendimento de seus alunos, usuários ou colaboradores.

10. Propriedade intelectual e usos proibidos

Em resumo: as obras são protegidas por direitos autorais. Esta cláusula lista, de forma objetiva, o que não pode ser feito com o acervo e com o aplicativo.

10.1. As obras, capas, textos, marcas, sinais distintivos, o aplicativo e sua estrutura são protegidos pela Lei nº 9.610/1998 e pela legislação de propriedade industrial, e pertencem à Lêlume, ao parceiro tecnológico ou aos respectivos titulares de direitos. A contratação confere apenas licença de leitura, nos limites da cláusula 2.

10.2. São usos proibidos, por qualquer meio ou tecnologia:

a) reproduzir, copiar, transcrever, imprimir, fotografar, filmar, gravar ou capturar a tela de obras do acervo, no todo ou em parte, fora dos recursos oficiais de leitura;

b) distribuir, publicar, ceder, alugar, comercializar ou disponibilizar obras ou trechos a terceiros ou em rede;

c) contornar, desativar, testar ou burlar as medidas técnicas de proteção do conteúdo, entre elas a gestão de direitos digitais e o bloqueio de captura de tela, ou utilizar programas e dispositivos com essa finalidade;

d) empregar robôs, scripts, raspagem de dados, mineração ou qualquer processo automatizado para acessar, copiar, extrair ou monitorar o acervo e a plataforma;

e) descompilar, fazer engenharia reversa ou tentar obter o código-fonte do aplicativo;

f) utilizar credenciais de terceiros, divulgar as próprias credenciais a público indeterminado ou ofertar o acesso em grupos, listas, redes sociais ou plataformas de venda;

g) tentar acesso não autorizado aos sistemas, comprometer a segurança, a estabilidade ou a integridade da plataforma e das redes que a suportam;

h) utilizar a plataforma para finalidade ilícita ou que viole direitos de terceiros.

10.3. A prática de qualquer dos usos proibidos autoriza as medidas da cláusula 12, sem prejuízo da responsabilização civil pelos danos causados e da apuração criminal, na forma do artigo 184 do Código Penal.

11. Disponibilidade, atendimento e canais oficiais

Em resumo: onde falar com a Lêlume e o que esperar quando a plataforma estiver fora do ar.

11.1. A Lêlume adota esforços razoáveis para a continuidade da plataforma, observadas as interrupções decorrentes de manutenção programada, atualização, falhas de conectividade, caso fortuito, força maior e atos de terceiros. Falhas relevantes imputáveis ao serviço são apuradas e reparadas na forma da lei.

11.2. Canais oficiais de atendimento: e-mail contato@lelume.com.br; telefone e WhatsApp +55 (11) 99289-2495; site https://lelume.com.br. Os horários de atendimento e eventuais canais adicionais são informados e mantidos atualizados no site oficial e no WhatsApp supramencionado.

11.3. Os pedidos de acesso, suporte, alteração cadastral, cancelamento, arrependimento, exclusão de conta e demandas de privacidade são recebidos por esses canais, com confirmação de recebimento e número de protocolo para acompanhamento.

11.4. Nas contratações e solicitações eletrônicas sujeitas ao Decreto nº 7.962/2013, a Lêlume confirma imediatamente o recebimento e responde no prazo legal aplicável.

12. Suspensão e rescisão por infração

Em resumo: o que a Lêlume pode fazer diante de fraude ou uso indevido, e o seu direito de contestar a medida.

12.1. Diante de indícios consistentes de fraude, inadimplemento, violação de licenças ou uso indevido das credenciais, a Lêlume adota medidas proporcionais, com comunicação prévia e oportunidade de regularização sempre que compatíveis com a natureza da infração.

12.2. Havendo fraude ou risco concreto e atual de violação relevante de direitos autorais, o bloqueio pode ser imediato, com comunicação posterior ao usuário e canal para contestação da medida.

12.3. A rescisão por infração não implica perda integral e automática dos valores pagos. O saldo é apurado e as restituições legalmente devidas são providenciadas, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

13. Privacidade, segurança e proteção de dados pessoais

Em resumo: quais dados a Lêlume usa, para quê, com quem compartilha, como protege e como você exerce os seus direitos.

13.1. Os dados pessoais são tratados conforme a Lei nº 13.709/2018 para as finalidades de cadastro e identificação do contratante, execução do contrato, liberação e manutenção do acesso ao acervo, cobrança e processamento de pagamentos, prevenção à fraude, atendimento ao consumidor, cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos.

13.2. São tratados os dados informados no cadastro, indicados na cláusula 3.1, os dados da contratação e do pagamento, os registros de atendimento e os registros de acesso e de uso da plataforma.

13.3. Os dados necessários são compartilhados com o parceiro responsável pela disponibilização do acervo, com as instituições responsáveis pelo processamento dos pagamentos, com prestadores de serviços contratados para emissão de documentos fiscais e suporte, e com autoridades públicas no atendimento de obrigação legal, ordem judicial ou requisição de autoridade competente, inclusive da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. A Lêlume não comercializa nem permuta dados pessoais de seus usuários.

13.4. A operação do acervo pode envolver tratamento de dados por agente sediado no exterior. Nessa hipótese, a transferência internacional observa as garantias dos artigos 33 e seguintes da Lei nº 13.709/2018, e os agentes envolvidos são identificados na Política de Privacidade.

13.5. A Lêlume adota medidas técnicas e administrativas de segurança, entre elas controle de acesso, armazenamento em ambiente protegido, tráfego por conexão criptografada e autenticação por senha pessoal do usuário, que não deve ser compartilhada. A Lêlume não solicita a senha do usuário por e-mail, telefone ou aplicativo de mensagens. Nenhuma transmissão de dados pela internet está isenta de risco, o que não afasta as responsabilidades legalmente atribuídas à Lêlume.

13.6. Os dados são conservados pelo período necessário às finalidades informadas e às hipóteses legalmente autorizadas, inclusive guarda obrigatória, prevenção à fraude e exercício regular de direitos, e os pedidos de eliminação observam essas exceções.

13.7. Nos termos do artigo 18 da Lei nº 13.709/2018, o titular pode requerer:

a) a confirmação da existência de tratamento e o acesso aos dados;

b) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

c) a anonimização, o bloqueio ou a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei;

d) a portabilidade dos dados a outro fornecedor, observados os segredos comercial e industrial;

e) a informação sobre as entidades com as quais os dados são compartilhados;

f) a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as suas consequências;

g) a revogação do consentimento e a eliminação dos dados tratados com base nele, ressalvadas as demais bases legais aplicáveis.

13.8. As solicitações são recebidas pelo e-mail contato@lelume.com.br, com a identificação do assunto como "Privacidade/LGPD", e respondidas nos prazos previstos na legislação, atualmente de até 15 dias para a resposta completa, contados do registro do pedido. A Lêlume disponibiliza esse canal para a comunicação com os titulares de dados, na forma admitida pela Resolução CD/ANPD nº 2/2022 para os agentes de tratamento de pequeno porte.

13.9. O envio de mensagens promocionais observa a base legal aplicável e as opções de oposição e descadastramento, mantidas as comunicações operacionais necessárias à execução do contrato.

13.10. A plataforma e o site utilizam cookies e tecnologias semelhantes, agrupados em cookies estritamente necessários, de funcionalidade, de desempenho e de publicidade. O usuário pode gerenciar as preferências nas configurações do próprio navegador, ressalvado que o bloqueio dos cookies estritamente necessários pode comprometer o funcionamento de partes da plataforma. As categorias utilizadas e as formas de gestão são detalhadas na Política de Cookies.

13.11. As informações complementares sobre agentes de tratamento, bases legais, prazos de retenção, cookies e transferências internacionais constam da Política de Privacidade e da Política de Cookies da Lêlume, que integram estes Termos.

14. Conteúdo e serviços de terceiros

Em resumo: links para sites de terceiros seguem as regras daqueles sites.

14.1. A plataforma pode conter links ou integrações que direcionem a sites, aplicativos e serviços de terceiros, sujeitos às condições de uso e às políticas de privacidade de seus respectivos responsáveis. A Lêlume não controla esses conteúdos e responde apenas nos limites legalmente aplicáveis à sua própria atuação.

15. Alteração destes Termos

Em resumo: se as regras mudarem, a Lêlume avisa com 30 dias de antecedência.

15.1. Estes Termos podem ser atualizados por razões legais, técnicas ou operacionais. A versão vigente é publicada em https://lelume.com.br e as alterações relevantes são comunicadas com antecedência mínima de 30 dias, por e-mail ou aviso na plataforma.

15.2. As alterações que afetem substancialmente direitos, preço, obrigações ou características essenciais da prestação não se aplicam retroativamente em prejuízo do consumidor, que pode cancelar a contratação sem ônus antes da entrada em vigor da nova redação.

15.3. Não se presume aceitação de modificação abusiva pela simples continuidade do uso.

16. Disposições finais e foro

Em resumo: regras de fechamento: validade das cláusulas, transferência do contrato, comunicações e onde discutir eventual conflito.

16.1. A nulidade de disposição isolada não compromete as demais previsões válidas. A tolerância pontual quanto ao descumprimento de obrigação não implica novação nem renúncia de direito.

16.2. O usuário não pode ceder ou transferir a conta e os direitos decorrentes destes Termos. A Lêlume pode ceder sua posição contratual mediante comunicação prévia ao consumidor, preservados integralmente os direitos deste.

16.3. Permanecem em vigor após o término da contratação, no que forem aplicáveis, as cláusulas 10, 13 e 16.

16.4. As comunicações são encaminhadas aos contatos informados no cadastro e aos canais oficiais, mantidos os meios de confirmação exigidos em lei.

16.5. A versão vigente destes Termos permanece disponível para consulta, conservação e reprodução pelo consumidor.

16.6. Aplica-se a legislação brasileira. Fica eleito o foro da comarca de Guarulhos/SP para dirimir conflitos decorrentes destes Termos, ressalvada a faculdade do consumidor de ajuizar a demanda no foro de seu domicílio, nos termos do artigo 101, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor.